

Central de Bloqueio de Celulares completa quatro meses com mais de 50 solicitações semanais

Iniciativa do Governo do Estado facilita a inutilização da principal moeda de troca do crime; roubo de celular já apresenta queda de 30% em Minas 07 de Novembro de 2018 , 13:10

Atualizado em 07 de Novembro de 2018 , 17:32

Há quatro meses, cidadãos mineiros podem bloquear o celular furtado ou roubado com menos de três cliques, apenas com o número da linha. A facilidade acontece através da [Central de Bloqueio de Celulares do Estado de Minas Gerais \(Cbloc\)](#), lançada em julho pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp).



A iniciativa, que desburocratizou o processo para o cidadão, busca inibir o roubo de celulares a partir da perda de valor de mercado de um dos principais objetos utilizados como moeda no mundo do crime. Embora recente, o serviço já registra mais de 50 atendimentos semanais. “Trabalhamos para que este número seja cada vez maior, pois a inutilização do aparelho reflete diretamente na criminalidade”, afirma o superintendente de Integração e Planejamento Operacionais da Sesp, Leandro Almeida.

Devido a um esforço conjunto das forças de segurança do Estado, as ocorrências de roubo de celular em Minas já apresentam uma redução de 30% em relação ao ano passado. De janeiro a setembro de 2018, foram 32.651 registros, contra 47.096 no mesmo período de 2017. As principais vítimas do crime são do sexo feminino e têm entre 18 e 24 anos.

Na capital, a redução nos registros de roubo de celular chegou a 32%, saindo de 17.647 de janeiro a setembro de 2017, para 11.972 no mesmo período deste ano.

A Central de Bloqueio de Celulares opera em um sistema online, hospedado na página da Sesp, no qual o cidadão solicita o bloqueio do seu aparelho celular em menos de três cliques, fornecendo apenas o número do telefone, dados pessoais e a ocorrência policial. Recebendo essa solicitação, do outro lado da “conexão” estão profissionais da Secretaria de Segurança que providenciam a inutilização do aparelho junto à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), em até 24 horas.

Antes, quando o cidadão queria bloquear seu aparelho, precisava ter em mãos o número do IMEI do telefone, que é a Identificação Internacional de Equipamento Móvel – o que dificilmente se tem depois que o aparelho é subtraído ou que a caixa do celular já foi para o lixo. De posse desse dado, ele precisava fazer um contato direto com a Anatel ou operadora, via telefone, e solicitava o impedimento. Com o novo serviço do governo, vítimas de furto ou roubo conseguem garantir o bloqueio do seu aparelho de forma mais ágil, online e utilizando apenas o número da linha.

O superintendente de Integração e Planejamento Operacionais da Sesp conta que, para reforçar o serviço, a pasta iniciou capacitações voltadas a policiais civis e militares e planeja expandir para outras corporações, como a Guarda Municipal, para que os guardas também possam instruir o cidadão, da melhor forma, diante de um caso de furto ou roubo.

Mais segurança para o Estado e para o cidadão

Ao bloquear o aparelho, o cidadão não apenas tem a garantia de que quem cometeu o crime contra ele não vai utilizar o celular – acessando informações pessoais como mensagens de texto e até de segurança, como caminhos diários salvos em aplicativos com GPS –, mas também irá contribuir com a segurança pública. Inutilizados, os aparelhos perdem valor de mercado e ficam menos atrativos para criminosos.

Para potencializar o efeito da inutilização do aparelho com resultados para a segurança pública, a Cbloc faz, pelo site da Sesp, o bloqueio de equipamentos cujo registro da ocorrência tenha acontecido até 48 horas antes. Essa é uma forma de ampliar a chance de a inutilização do celular acontecer ainda enquanto o equipamento estiver nas mãos do criminoso e receptor.

Qualquer cidadão, entretanto, pode pedir o bloqueio do aparelho mesmo passadas as 48 horas do registro da ocorrência. Para isso, basta comparecer a uma unidade da Polícia Militar ou Civil e fazer a solicitação.

Vale ressaltar que apenas o aparelho celular é bloqueado por meio da Cbloc. O cidadão não perde o número da linha ou qualquer benefício junto à operadora, se assim desejar. O bloqueio da linha, inclusive, por não se tratar de procedimento de segurança pública, deve seguir o trâmite normal hoje utilizado pelo dono do celular que foi roubado ou furtado: deve-se fazer contato junto a cada operadora.

Aparelhos oriundos do roubo de cargas

A Cbloc também busca inibir o roubo de celulares que ainda não foram vendidos para os consumidores para dar uma resposta, também, ao mercado negro que se alimenta desse tipo de ação.

O serviço, disponibilizado na página da Secretaria de Segurança, também permite que lojistas e transportadores bloqueiem de forma online aparelhos que foram subtraídos em crimes de roubo de carga, por exemplo. Para estes aparelhos, que ainda não estão vinculados a uma operadora em específico, o sistema dá a opção de bloqueio por meio do IMEI, que fica disponível nas notas fiscais das compras e cargas.

Desbloqueio de celulares

No caso de recuperação dos aparelhos roubados ou furtados por autoridades policiais, será realizado contato com o proprietário. Ele, então, deverá se dirigir à unidade policial solicitada para retirada do aparelho, mediante preenchimento do Termo de Restituição. A autoridade será a responsável, por meio de sistema próprio, pela realização do pedido de desbloqueio do aparelho via Anatel.

Por: Dayana Silva

Fotos: Divulgação Sesp

[Enviar para impressão](#)